

— DIÁRIO — OFICIAL



***Prefeitura Municipal
de
Tapiramutá***



ÍNDICE DO DIÁRIO

INEXIGIBILIDADE

ATO DE PUBLICAÇÃO



ATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 019/2021

O Prefeito do Município de Tapiramutá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após parecer favorável da Comissão Permanente de Licitações e da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Autorizar a contratação da empresa FUNDAÇÃO ADM, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.420.448/0001-52, com sede na Avenida Tancredo Neves Empresarial Iguatemi BL A 274, salas 707 e 708, Caminho das Árvores, Salvador Bahia, CEP: 41.820-020 para a prestação dos serviços técnicos especializados na assessoria e consultoria em gestão pública municipal, nas áreas de administração, educação, cultura, agricultura e desenvolvimento urbano, através do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 019/2021, Processo Administrativo tombado sob o nº 077/2021, nos termos do art. 25, inciso II c/c art. 13, III, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como Ratificar o referido Processo, por se tratar de empresa habilitada, com profissionais com experiência profissional comprovadas, autorizando, portanto, o empenho global em nome da referida empresa, no valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com vigência até o dia 31 de dezembro de 2021, a contar da data da assinatura do Contrato.

Tapiramutá, 03 de março de 2021.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal de Tapiramutá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ. CONTRATADA: FUNDAÇÃO ADM, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N. 03.420.448/0001-52. PROCESSO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NAS ÁREAS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, CULTURA, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. VIGÊNCIA: 03/03/2021 A 31/12/2021. VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS). AMPARO LEGAL: ARTIGO 25, II, C/C ARTIGO 13, III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. TAPIRAMUTÁ, 03 DE MARÇO DE 2021.